DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 37.295.952/0001-90
Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. - Em liquidação extrajudicial)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Em 31 de dezembro de 2025
e relatório dos auditores independentes

São Paulo, 1º de outubro de 2026

À
FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
São Paulo - SP

Atenção: Aos Administradores

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a V.Sas. o relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis do **FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, em 31 de dezembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade de sua administração.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO BORDIGNON:24752329867
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORDIGNON:24752329867
Dados: 2026.10.01 16:45:39 -03'00'

José Ricardo Bordignon
CRC 1SP221807/O-6

Índice

Páginas

Relatório dos auditores independentes 2-3
Balanço patrimonial 4
Demonstração dos resultados 5
Demonstração das mutações do patrimônio social 6
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis 8

RBORDIGNON AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ/MF sob o nº47.569.752/0001-31
Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, Sala 1111, 11º andar
Água Branca, São Paulo - SP
CEP 05036-040
www.rbordignon.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e Administradores do
FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. - Em liquidação extrajudicial)

São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("**Fundo**"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025, e a respectiva demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis a Fundos de investimento.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

i. Mensuração de investimento em Sociedade de Propósito Específico – SPE

Conforme indicado em nota explicativa nº5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha investimento em Sociedade de Propósito Específico – SPE, no montante de R$ 26.075.935,49, correspondente a 130,14% de seu patrimônio líquido. Não nos foram apresentadas demonstrações financeiras auditadas da investida na data-base do Fundo ou outras evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem validar a mensuração desse investimento. Foi disponibilizado laudo de avaliação da SPE com data-base de 31 de maio de 2026, cujo valor, além de se referir ao exercício posterior, diverge do montante contabilizado pelo Fundo. Considerando que, nos termos do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o valor justo deve refletir as condições existentes na data de mensuração, não foi possível obter evidência apropriada e suficiente sobre o valor justo do investimento em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor do investimento, no patrimônio líquido, no resultado do Fundo e nas respectivas divulgações.

ii. Não fornecimento de representações formais por parte da administração do Fundo

Conforme divulgado na nota explicativa 23 às demonstrações contábeis, foi destacado que em 15 de janeiro de 2026, através do Ato nº 1375, do Presidente do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (atual denominação da Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A,), aqui denominada como "CBSF", ocasionando a perda do mandato dos administradores do Fundo, nos termos da Lei nº 6.024/74. Ainda segundo essa nota explicativa é ressaltado que a liquidação extrajudicial é executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil, não sendo o mesmo responsável por atos da administração anterior. Adicionalmente a isso, esclarece que anteriormente ao decreto de liquidação extrajudicial, a CBSF era representada pelo diretor estatutário, responsável pela Administração Fiduciária, o qual não pode assinar a carta de responsabilidade referentes às demonstrações contábeis do Fundo, por força do Art. 50 da Lei nº 6.024/74.

De acordo com as normas internacionais e brasileiras de auditoria, especificamente a NBC TA 580 – "Representações Formais", o auditor é requerido a solicitar à administração que forneça representação formal de que ela cumpriu a sua responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, incluindo quando relevante a adequada apresentação, como estabelecido nos termos do trabalho de auditoria, e no caso em que a administração não forneça a representação formal exigida o auditor deve abster-se de emitir opinião no relatório sobre as demonstrações contábeis.

No contexto do nosso trabalho de auditoria das demonstrações contábeis do Fundo, não nos foi possível obter a carta de representação da administração, em razão das questões mencionadas anteriormente. A ausência desse documento formal constitui uma limitação de escopo em nossa auditoria, pois nos limita de atendermos às normas de auditoria aplicáveis. Consequentemente, não podemos confirmar a existência ou não de determinados assuntos que não chegaram a nosso conhecimento, bem como levanta dúvidas quanto à integridade e legitimidade das evidências de auditoria recebidas durante nossos trabalhos de auditoria, o que poderia apresentar um impacto pervasivo nas demonstrações contábeis do Fundo.

Ênfase

Investigações envolvendo a administradora do Fundo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1 das demonstrações contábeis e divulgado publicamente, desde agosto de 2025 a então administradora do Fundo, CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A.) - Em liquidação, passou a ser mencionada em investigações conduzidas por autoridades públicas, no contexto das denominadas "Operação Carbono Oculto" e "Operação Compliance Zero", esta última no âmbito da Receita Federal do Brasil. Adicionalmente, por meio de ato do Banco Central do Brasil, foi decretada em 15 de janeiro de 2026, a liquidação extrajudicial da referida administradora. Não obstante à mudança de administradora, os eventos mencionados permanecem em curso à data de nosso relatório, bem como seus possíveis desdobramentos, inclusive de natureza regulatória e operacional, ainda não se encontram plenamente definidos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos, regulados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 1º de outubro de 2026.

RBORDIGNON Auditores
Independentes Sociedade Simples Ltda.
CRC 2SP04617/O-9

JOSE RICARDO BORDIGNON:24752329867
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORDIGNON:24752329867
Dados: 2026.10.01 16:45:54 -03'00'

José Ricardo Bordignon
CRC 1SP221807/O-6

FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 37.295.952/0001-90

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. - Em liquidação extrajudicial)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	% sobre o patrimônio líquido	2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Circulante		**15**	**0,07**	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**15**	**0,07**	**-**	**-**
Disponibilidades		15	0,07	-	-
Ativos financeiros de natureza imobiliária	**5**	**26.076**	**130,14**	**26.076**	**266,16**
Ações de companhias fechadas - SPE		26.076	130,14	26.076	266,16
Total do ativo		**26.091**	**130,21**	**26.076**	**266,16**
Passivo					
Circulante		**5.892**	**29,39**	**16.279**	**166,16**
Passivos financeiros de natureza imobiliária	**5**	**5.848**	**29,19**	**16.045**	**163,77**
Ações subscritas a integralizar		5.848	29,19	16.045	163,77
Passivos financeiros de natureza não imobiliária		**44**	**0,20**	**234**	**2,39**
Outras despesas		1	-	163	1,66
Taxa de gestão		5	0,02	-	-
Taxa de administração	**19**	9	0,04	42	0,43
Auditoria e custódia		29	0,14	29	0,30
Não Circulante		**162**	**1,69**	**-**	**-**
Passivos financeiros de natureza imobiliária	**3.10**	**162**	**1,69**	**-**	**-**
Obrigações por aquisições de imóveis		162	1,69	-	-
Patrimônio líquido		**20.037**	**204,52**	**9.797**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**26.091**	**233,91**	**26.076**	**266,16**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 37.295.952/0001-90

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. - Em liquidação extrajudicial)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Nota	2025	2024
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		**7**	**-**
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento		7	-
Ativos financeiros de natureza imobiliária		**(11.954)**	**-**
Resultado de ações em companhias fechadas	**5**	(11.954)	-
Outras receitas		**720**	**360**
Reversão de provisão do exercício anterior	**7**	720	360
Demais despesas		**(199)**	**(455)**
Taxa de administração	**19**	(108)	(230)
Outras despesas administrativas		(2)	(171)
Auditoria e custódia		(23)	(33)
Taxa de gestão		(60)	(15)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(6)
Resultado líquido no período		**(11.426)**	**(95)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 37.295.952/0001-90

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. - Em liquidação extrajudicial)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuízos)/ acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**12.001**	**(2.409)**	**9.592**
Emissão de cotas	**9**	300	-	**300**
Resultado líquido do período		-	(95)	**(95)**
Em 31 de dezembro de 2024		**12.301**	**(2.504)**	**9.797**
Emissão de cotas	**9**	21.666	-	**21.666**
Resultado líquido do período		-	(11.426)	**(11.426)**
Em 31 de dezembro de 2025		**33.967**	**(13.930)**	**20.037**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 37.295.952/0001-90

Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. - Em liquidação extrajudicial)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com fundos de investimento		7	-
Ações a integralizar		(21.432)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(23)	(31)
Pagamento de taxa de administração e gestão		(196)	(257)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(6)	(6)
Pagamento de despesas diversas		(1)	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(21.651)**	**(302)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	**9**	21.666	300
Caixa líquido das atividades de financiamento		**21.666**	**300**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**15**	**(2)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		15	-
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**15**	**(2)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O FBV Keydev Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), foi constituído em 27 de maio de 2020, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 10 de agosto daquele mesmo ano, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e a gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (Gestora).

1.1. Operação Carbono e Compliance Zero

A administração do Fundo é exercida pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A.) -Em liquidação extrajudicial ("Administradora"), instituição devidamente autorizada a exercer a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, nos termos da regulamentação vigente.

Conforme amplamente divulgado em meios de comunicação e em informações de domínio público, a Administradora foi mencionada no contexto de investigações conduzidas pela Polícia Federal, incluindo aquelas denominadas "Operação Carbono Oculto" e "Operação Compliance Zero".

De acordo com informações prestadas pela Administradora e com base nas informações públicas disponíveis até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não foram identificados elementos que indiquem qualquer envolvimento do Fundo nas referidas investigações, tampouco impactos diretos sobre seus ativos, operações ou situação patrimonial e financeira.

A Administradora informou, ainda, que permanece adotando as medidas cabíveis no âmbito das referidas investigações e mantendo o regular cumprimento de suas obrigações regulatórias e fiduciárias perante o Fundo, nos termos da regulamentação aplicável.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

a) Autorização da emissão das demonstrações financeiras

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 1º de outubro de 2026.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, bem como as propriedades para investimentos que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários.

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

3.1. Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(ii) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

3.3. Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas segundo o regime contábil de competência.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo.

3.5. Participação societária

Para as ações sem cotação em mercado, as ações são contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo valor justo, com base a laudo de avaliação elaborado por consultor independente.

3.6. Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

3.7. Provisões e ativos e passivos contingentes

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.8. Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos.

3.9. Cotas a integralizar

Correspondem aos valores que os cotistas se comprometeram a aportar no fundo em razão da subscrição de cotas, mas que ainda não foram integralizados. Enquanto o aporte não ocorre, esse valor é apresentado no passivo como uma obrigação relacionada ao capital subscrito e ainda não realizado.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante total a integralizar foi de R$ 5.848. (16.045 em 2024).

3.10. Obrigações de aquisições de imóveis

Obrigações de aquisições de imóveis correspondem a compromissos assumidos pelo fundo para a compra de ativos imobiliários, referentes a valores ainda pendentes de pagamento aos vendedores.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante com obrigações de aquisições foi de 162.

4. Caixa e equivalente de caixa

A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, está apresentada abaixo.

	2025	2024
Caixa e equivalente de caixa	**Valor de Mercado**	**Valor de Mercado**
Banco conta movimento	15	-
Total	**15**	**-**

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participações no capital de sociedades, conforme demonstrado abaixo:

			2025	2024
Sociedade	**Participação**	**Quantidade de Ações**	**Valor Justo**	**Valor Justo**
SPE FBV Trevo Casas Ltda	100%	28.001.000	26.076	26.076
Total			**26.076**	**26.076**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Descrição	**2025**	**2024**
Saldo inicial	**26.076**	**26.076**
Ajuste ao valor justo	-	-
Saldo Final	**26.076**	**26.076**

O resultado com a investida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi no montante de R$ 11.954, não houve resultado em 31 de dezembro de 2024.

a) Características da sociedade investida

A Companhia foi constituída em 18 de junho de 2020, sob a denominação social de SPE FBV Trevo Casas Ltda. A Companhia é sediada na Rua Joaquim Floriano, 466 - Sala 1502, Itaim Bibi, cidade de São Paulo - SP e tem como objeto social a realização de empreendimento imobiliário residencial composto por casas a serem implementadas em lotes do Loteamento São Sebastião, localizado no município de Porto Feliz, estado de São Paulo, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda.

As propriedades da Companhia e suas características estão descritas a seguir:

Lotes	**Descrição**
Lote 01 e 02 - Quadra K - Condomínio Fazenda Boa Vista	Os imóveis estão localizados no Condomínio Fazenda Boa Vista, que fica na Rodovia Castelo Branco (SP-280), Km 102,5, sentido interior/capital, no município de Porto Feliz/SP. O Condomínio Fazenda Boa Vista fica a 24,5Km do centro da cidade Porto Feliz, a 14 Km da cidade de Boituva, a 32 Km da cidade de Sorocaba e a aproximadamente 112 Km da capital São Paulo.
Lote 05 e 06 - Quadra 2 - Condomínio Fazenda Boa Vista	Os imóveis são lotes no Condomínio Fazenda Boa Vista, que fica na Rodovia Castelo Branco (SP-280), Km 102,5, sentido interior/capital, no município de Porto Feliz/SP. O Condomínio Fazenda Boa Vista fica a 24,5Km do centro da cidade Porto Feliz, a 14 Km da cidade de Boituva, a 32 Km da cidade de Sorocaba e a aproximadamente 112 Km da capital São Paulo.
Lote 05 - Quadra 2 - Condomínio Fazenda Boa Vista	O imóvel é um lote no Condomínio Fazenda Boa Vista, que fica na Rodovia Castelo Branco (SP-280), Km 102,5, sentido interior/capital, no município de Porto Feliz/SP. O Condomínio Fazenda Boa Vista fica a 24,5Km do centro da cidade Porto Feliz, a 14 Km da cidade de Boituva, a 32 Km da cidade de Sorocaba e a aproximadamente 112 Km da capital São Paulo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Reversão de exercício anterior

A variação observada no período refere-se à reversão de um saldo reconhecido em exercício anterior. A reversão decorre da atualização da composição do saldo anteriormente registrado e não representa o reconhecimento de uma nova despesa ou receita no período. Embora tenha ocorrido uma movimentação contábil durante o exercício, seu efeito é compensado por lançamentos relacionados, não resultando em impacto no resultado final do fundo. Dessa forma, a movimentação observada está relacionada à regularização/reclassificação de saldo anteriormente registrado, sem efeito líquido sobre o resultado do período, no montante de R$720.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, Gestora e do Consultor Imobiliário em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora, a Gestora e o Consultor Imobiliário mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

a) Principais fatores de riscos:

Riscos de Mercado: os valores dos ativos alvo e dos ativos de liquidez integrantes da carteira são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente. Adicionalmente, a carteira do Fundo poderá vir a ter ativos alvo ou ativos de liquidez com baixa ou nenhuma liquidez, hipótese na qual o impacto dos riscos de mercado em relação a tais ativos pode não ser capturada pelos mecanismos convencionalmente utilizados para fins de precificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, estando tais ativos sujeitos a movimentações pontuais atípicas e imprevisíveis que podem impactar negativamente o preço dos ativos na carteira do Fundo.

Fatores Macroeconômicos Relevantes: o Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de títulos e valores mobiliários, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, as quais poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devida pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

Riscos de Liquidez e Descontinuidade do Investimento: os fundos de investimento imobiliário são constituídos, por determinação legal, como condomínios fechados, não sendo admitido resgate das cotas. Os cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das cotas no mercado secundário. Adicionalmente, determinados ativos do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou demanda e negociabilidade inexistentes. Nestas

condições, a Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejados e, consequentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez.

Risco de Crédito: os bens integrantes do patrimônio do Fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos ativos que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais ativos, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores, bem como pode resultar na necessidade de o cotista ter que aportar recursos para arcar com os compromissos, caso a capacidade dos devedores em realizar tais pagamentos seja frustrada acarretando inadimplemento. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada Administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado por cotas, inicialmente, em classe única, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, escriturais e nominativas e conferem a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres, conforme descrito no regulamento do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido é de R$ 20.037 representado por 301,000 cotas (R$ 54.220 representado por 21.906 cotas seniores).

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido é de R$ 9.797 representado por 12.301 cotas.

10. Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas mediante a prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, tendo em vista (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas; (ii) o valor de mercado apurado mediante laudo de avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a ser realizado por empresa especializada; (iii) ou, ainda, o valor de mercado das cotas já emitidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas 9.906,804016 cotas seniores no montante total de R$ 21.666, não houve emissão de cotas subordinadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 300 novas cotas pelo montante de R$ 300.

b. Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou de liquidação antecipada da classe, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

O Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve resgate e/ou amortização de cotas.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no último período:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
31 de dezembro de 2025	3.691	-113.565	(0,70)
31 de dezembro de 2024	796,47	796,47	(0,35)
31 de dezembro de 2023	9.252	799,27	(0,75)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Negociação das cotas

O Fundo não tem as suas cotas admitidas à negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

13. Prestadores de serviços

Os serviços de administração, custódia, tesouraria, escrituração de cotas e controladoria são prestados pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o serviço de gestão da carteira do Fundo é prestado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

14. Remuneração da administração e gestão

As taxas são calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e pagas mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, nela compreendida as atividades de administração do Fundo, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas Cotas, o Fundo pagará a Administradora uma taxa mensal de R$ 9 (nove mil reais), valor este que será atualizado anualmente, a partir de dezembro de 2023, pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de administração registrada foi de R$ 108 (R$ 230 em 2024).

b. Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, é devida à Gestora uma taxa fixa mensal equivalente a R$ 5 (cinco mil reais), valor este que será atualizado anualmente, a partir de dezembro de 2023, pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de gestão registrada foi de R$ 60 (R$ 15 em 2024)

c. Taxa de performance

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

15. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 11, são os seguintes:

	2025		2024	
Encargos	**Valor**	**% sobre o PL médio**	**Valor**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	108	2,93	230	2,49
Auditoria e custódia	23	0,62	33	0,36
Taxa de gestão	60	1,63	15	0,16
Outras despesas administrativas	2	0,05	171	1,85
Taxa de fiscalização CVM	6	0,16	6	0,06
Total	**199**	**5,39**	**455**	**4,92**

16. Política de distribuição de resultados

De acordo com o Artigo 10, parágrafo único, da Lei 8.668, de 25 de junho de 1993, o Fundo deve efetuar a distribuição, em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos e apurados segundo regime de caixa. O Fundo pode, a critério da Administradora, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve distribuição de resultados.

17. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

18. Hierarquia de valor justo

Divulgamos abaixo as mensurações do valor justo pelo nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3:

				2025
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Propriedades para investimento	5	-	-	26.076

				2024
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Propriedades para investimento	5	-	-	26.076

19. Legislação tributária

a. Tratamento tributário do Fundo

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

b. Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 e alterações posteriores estendeu os benefícios do inciso III, art. 3º da Lei nº 11.033/04, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

(i) O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
(ii) As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
(iii) O Fundo tem que ter, no mínimo, 50 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

21. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	Valores a pagar	Despesas	Instituição
31 de dezembro de 2025			
Taxa de administração	9	108	CBSF DTVM S.A (Reag Trust DTVM S.A.)
Taxa de custódia	3	11	CBSF DTVM S.A (Reag Trust DTVM S.A.)
Taxa de gestão	5	60	Reag Trust Adm. de Recursos Ltda.
	17	**179**	

Período/Transação	Valores a pagar	Despesas	Instituição
31 de dezembro de 2024			
Taxa de administração	27	230	CBSF DTVM S.A (Reag Trust DTVM S.A.)
Taxa de gestão	15	15	CBSF Trust Adm. de Recursos Ltda.
	42	**245**	

22. Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações estatutárias ou fatos relevantes para mencionar em ata.

23. Assuntos relevantes

Destacamos que em 15 de janeiro de 2026, através do Ato nº 1375, do Presidente do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (atual denominação da Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A,) – em liquidação extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 34.829.992/0001-86, ocasionando a perda do mandato dos administradores da sociedade, nos termos da Lei nº 6.024/74.

A liquidação extrajudicial é executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil, não sendo o mesmo responsável por atos da administração anterior.

Anteriormente ao decreto de liquidação extrajudicial, a CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. era representada pelo diretor estatutário, responsável pela Administração Fiduciária, conforme ata de assembleia geral extraordinária, datada de 16 de setembro de 2024, registrada em 02 de dezembro de 2024, sob nº 439.905/242, o qual não pode assinar a carta de responsabilidade referentes às demonstrações

contábeis do Fundo, por força do Art. 50 da Lei nº 6.024/74.

24. Eventos subsequentes

Conforme divulgado em informações de domínio público, a CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., anteriormente denominada Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("REAG DTVM") – em liquidação, instituição que exercia a função de administradora fiduciária do Fundo, foi objeto de liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil em 15 de janeiro de 2026.

A referida instituição vinha sendo mencionada no contexto de investigações conduzidas pela Polícia Federal, incluindo aquelas denominadas "Operação Carbono Oculto" e "Operação Compliance Zero", amplamente divulgadas em meios de comunicação e em informações de domínio público.

A Administração do Fundo informa que o referido evento não altera os valores apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em [data-base], tratando-se, portanto, de evento subsequente não ajustável. Eventuais impactos operacionais e regulatórios decorrentes da liquidação da referida instituição estão sendo acompanhados pela Administração do Fundo, em conformidade com a regulamentação aplicável e com as deliberações dos cotistas, quando aplicável.

***

CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em liquidação extrajudicial
Antonio Pereira de Souza
Liquidante

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3